

Por despacho n.º 135-I/GM/99, de 20 de Maio, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira — renovada, de 1 de Junho a 30 de Novembro de 1999, a comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Junho de 1999.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

根據總督一九九九年五月二十日第 135-I/GM/99 號批示：

何思靈學士在澳門總督辦公室擔任顧問的定期委任，由一九九九年六月一日續期至一九九九年十一月三十日。

一九九九年六月二日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Maio de 1999:

José Maria Bárto — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, para exercer funções nestes Serviços, referente à categoria de 50% do índice 700, por mais um ano, a partir de 6 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup>, 28.<sup>º</sup> e 268.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chao Weng Kei — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, por mais três meses, a partir de 8 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Junho de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

## 立法會輔助部門

### 決議綱要

按立法會主席團於一九九九年五月十九日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定, José Maria Bárto 由一九九九年七月六日開始, 以散位合同附註形式續約一年, 聘用於本部門擔任職務, 其薪俸點相等於七百點職級的百分之五十。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 周永基在立法會輔助部門擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同以附註形式自一九九九年六月八日起續期三個月。

一九九九年六月二日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Despacho n.º 9/SACE/99

No uso da competência delegada pela alínea n) do artigo 1.<sup>º</sup> da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Designo a licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras como secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social.
2. Revogo o meu despacho n.º 30-I/SACE/97, de 16 de Julho, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial*, II Série, de 23 de Julho de 1997.

## 經濟協調政務司辦公室

### 批示 第 9/SACE/99 號

本人行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 n 項所授予之權限及根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第八條第一款之規定, 下令:

- 一、委任 Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士為社會協調常設委員會秘書長。
- 二、廢止本人於一九九七年七月十六日所作的第 30-I/SACE/97 號批示, 該批示是以批示綱要方式公佈於一九九七年七月二十三日第二組《政府公報》。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económicas, em Macau, aos 27 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económicas, em Macau, aos 28 de Maio de 1999. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Afonso de Atayde e Melo*.

### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

#### **Despacho n.º 42/SATOP/99**

Respeitante ao pedido, feito pela Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, de compra de uma parcela de terreno do Território com a área de 14 (catorze) metros quadrados, a qual se destina a ser anexada e aproveitada conjuntamente com as parcelas de terreno confinantes, propriedade da requerente, sitas em Macau, na Rua do Monte, Pátio do Monte e Pátio da Cabaia (Processo n.º 1 192.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 66/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, com sede em Macau, na Rua do Monte n.ºs 4 e 6, é titular, em regime de propriedade perfeita, de um edifício recém-construído, sito em Macau, no n.º 9 do Pátio da Cabaia e no n.º 2 BA da Rua do Monte e dos terrenos contíguos, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 2 e 5 do Pátio do Monte, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 3 530 do livro B-18, n.º 13 363 do livro B-36 e n.º 9 826 do livro B-26 e inscritos a seu favor sob os n.ºs 17 860 do livro G-58K, 4 267 do livro G-10 e 718 do livro G-2, os quais se encontram assinalados pelas letras «A1», «A2», «A3», «A4», «A5» e «B» na planta n.º 795/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 24 de Abril de 1998.

2. Pretendendo a referida Associação proceder ao reaproveitamento daquele edifício conjuntamente com os terrenos contíguos para ampliação das instalações da escola, situada nos n.ºs 4 e 6 da Rua do Monte, submeteu na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 22 de Agosto de 1997, o respectivo projecto de arquitectura, que, por despacho do subdirector, de 4 de Novembro de 1997, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos de natureza técnica e à autorização da venda de uma parcela do Território, confinante com os terrenos em causa, de acordo com o alinhamento definido para o local.

3. Assim, por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, aos 30 de Abril de 1998, veio a identificada Associação formalizar o pedido de venda da referida parcela de terreno, com a área de 14 m<sup>2</sup>, assinalada pela letra «C» na planta acima identificada, com um valor de venda reduzido, uma vez que a escola não prossegue fins lucrativos e aderiu à implementação da escolaridade gratuita, com vista ao aproveitamento conjunto dos terrenos, que passarão a constituir um único lote, com a área global de 222 m<sup>2</sup>.

三、本批示由一九九九年六月一日開始生效。

一九九九年五月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九九年五月二十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

代秘書長 Afonso de Atayde e Melo

**運輸暨工務政務司辦公室**

**批示 第 42/SATOP/99 號**

關於教業中學教育協進會申請購買一幅屬於本地區，面積14平方米的地段，以便與該等所有權屬申請人，位於澳門大炮台街、大炮台圍及草地圍的相連土地合併及一起利用。（土地工務運輸司第 1192.2 號案卷及土地委員會第 66/98 號案卷）。

鑑於：

1. 總辦事處設於澳門大炮台街四號及六號的教業中學教育協進會，以完全有權制度擁有一幅新近建成的樓宇，該樓宇位於草地圍九號，大炮台街二 BA 號和大炮台圍建有二號及五號樓宇的相連土地，在澳門物業登記局 B18 冊第 3530 號，B36 冊第 13363 號及 B26 冊第 9826 號標示，以申請人名義在 G58K 冊第 17860 號、G10 冊第 4267 號及 G2 冊第 718 號登記。該等相連土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年四月二十四日發出第 795/89 號地籍圖中分別以字母 “A1” 、“A2” 、“A3” 、“A4” 、“A5” 及 “B” 標示。

2. 該會欲對上述樓宇及該等相連土地一併進行重新利用，以便擴建位於大炮台街四號及六號的學校設施，並於一九九七年八月二十二日向土地工務運輸司提交有關建築計劃。根據副司長於一九九七年十一月四日所作的批示，該計劃被視為可予通過，但須遵守若干技術方面的要求及須按照對上述地點所制訂的街道準線圖，與有關土地相連，並獲行政當局許可出售一幅屬於本地區的地段。

3. 因此，申請人透過一九九八年四月三十日向總督呈交的申請書，請求出售在上述地籍圖中以字母 “C” 標示的一幅面積 14 平方米的地段，以便進行上述土地的整體利用，並將其合併為一幅總面積 222 平方米的單一地段。由於該校為不牟利學校並已納入免費教育網，故請求降低售價。